



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Novo Horizonte/SC.
Rua José Fabro, 01 – Centro – CEP: 89.998-000
Fone: (49) 3362 0024 – e-mail – pmnh@novohorizonte.sc.gov.br

DECRETO Nº 4.129 DE 02 DE AGOSTO DE 2024.

**PRORROGA O PRAZO DO
CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
INSCRIÇÃO DOS INTERESSADOS NA
BOLSA DE ESTUDOS E AUXILIO
TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O
SEGUNDO SEMESTRE DE 2024,
CONFORME LEI MUNICIPAL 552/2017
DO MUNICÍPIO DE NOVO
HORIZONTE/SC E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI SANAGIOTTO, Prefeito Municipal de Novo Horizonte, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERENADO: Que não houve tempo hábil para a renovação de todos os inscritos.

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições até o dia 07 de agosto para os INTERESSADOS NA BOLSA DE ESTUDOS E AUXILIO TRANSPORTE DE ESTUDANTES PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2024, CONFORME LEI MUNICIPAL 552/2017Art.

2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito municipal de Novo Horizonte/SC
Em 02 de agosto de 2024.

VANDERLEI SANAGIOTTO
Prefeito Municipal

Registre-se
Publique-se

Aimar Francisco Pavelecini
Secretário de Administração e Fazenda